

PORTARIA Nº 1.528, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Promoção Horizontal por Titulação aos Servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 138/2011;

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV é um instrumento de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência. À eficácia e à efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal por Titulação, aos servidores vinculados ao PCCV 138/2011, abaixo mencionados:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE / NÍVEL ANTERIOR	CLASSE / NÍVEL ATUAL
301	SONIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B- 06	C-06
1761	HELKE LEANE BRINKAMANN	VIGILANTE DE ENDEMIAS	C-06	D-06
1755	ADRIANA ORTIZ GUIMARÃES	VIGILANTE DE ENDEMIAS	C-06	D-06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de outubro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração